



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010003/25 - CONTRATO Nº 20250344 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022101PERP- CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 3.171,50 (três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0002.2.078 - Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cult ura, Turismo e Comunicacao, R\$ 3.171,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: 11 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de abril de 2025

Edição N.º 1684

DECRETO Nº 713 /2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Decreta PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 17 (dezessete) de abril de 2025, Quinta Feira Santa, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e divulga e determina o feriado nacional o dia 18 (dezoito) de abril de 2025, Sexta Feira Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo (SEMANA SANTA);

CONSIDERANDO que o dia 19 de abril de 2025 é FERIADO RELIGIOSO NACIONAL, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 17 (dezessete) de abril de 2025, **Quinta Feira Santa**.

Art. 2º - Fica decretado **FERIADO** em todo território do município de Jaguaribara, o dia 18 (dezoito) de abril de 2025, **Sexta Feira Santa**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal Direta e Indireta, instalados no município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Portanto na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Jaguaribara, 11 de abril de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Chamamento público Nº 004/2025. Objeto: SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM "EMPREGA JOVEM", INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 686/2025, QUE VISA À FORMAÇÃO DE ATÉ 70 JOVENS POR MEIO DE ATIVIDADES PRÁTICAS REALIZADAS EM EMPRESAS LOCAIS PARCEIRAS, SENDO A OSC RESPONSÁVEL POR ESTABELECEER ESSAS PARCERIAS E AS DESPESAS CUSTEADAS SERÃO NA PROPORÇÃO DE 50% PELA PREFEITURA E 50% PELAS EMPRESAS PARCEIRAS VINCULADAS À OSC SELECIONADA. Fundamental Legal: Lei 13.019/14. Vencedor:

INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA, inscrito sob CNPJ: 06.251.915/0001-56, que apresentou o VALOR TOTAL de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo o certame. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA. 11 DE ABRIL DE 2025.

AVISO DE RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025. A Presidente da Comissão de Seleção, torna público para conhecimento dos interessados, o seguinte resultado Final da PROPOSTAS DE PREÇO/PLANO DE TRABALHO: INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA, inscrito sob CNPJ: 06.251.915/0001-56 foi HABILITADO/CLASSIFICADO com o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). JAGUARIBARA – 11 DE ABRIL DE 2025. ADELINA NOGUEIRA TORRES NETA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025032002-DE

A(O) SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 22 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025032002-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA GERAL EM ÁREAS ABERTAS NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Jaguaribara/CE, 11 de abril de 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010003/25 - CONTRATO Nº 20250344 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022101PERP- CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 3.171,50 (três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0002.2.078 - Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cult ura, Turismo e Comunicacao, R\$ 3.171,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: 11 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025

Portaria nº 42/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de abril de 2025

Edição N.º 1684

Contrato n.º: 20250344

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025022101PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a) FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, como CONTRATANTE e FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUE SDA SIVA, MATRICULA n.º 002225, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 DE ABRIL DE 2025

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010003/25 - CONTRATO Nº 20250345 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022101PERP-
CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
- CONTRATADA(O).....: COMERCIAL EFICAZ LTDA OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E
COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR
TOTAL: R\$ 1.783,11 (mil, setecentos e oitenta e três reais e onze

centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0002.2.078 -
Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cult ura, Turismo e
Comunicacao, R\$ 1.783,11 no elemento de despesa 33903007:
Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: 11 de
abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA:
11 de abril de 2025

Portaria nº 43/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20250345

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025022101PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a) FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, como CONTRATANTE e COMERCIAL EFICAZ LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRICULA n.º 002225, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 DE ABRIL DE 2025

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA